

PORTARIA Nº 0015/2023, DE 11 DE Janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre retificação do período de gozo de Licença-Prêmio de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o novo requerimento feito pela servidora Josana Duarte Lima;

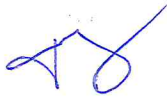
RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o período de gozo da LICENÇA PRÊMIO concedida à servidora **JOSANA DUARTE LIMA** através da Portaria nº 1178/2022, que passará a ser de 01/02/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

